



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado Goioerê, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer n.º 21, de 23 de setembro de 2014, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o Parecer exarado pelo conselheiro relator Anderson Sanita no processo 23404.000237/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado Goioerê, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 16 de dezembro de 2014.


**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**